



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 18/2016 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 21 de novembro de 2016.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Liberação do DRM de aditamentos simplificados.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encontra-se disponível para impressão no SisFIES os Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM) referentes aos aditamentos simplificados de renovação semestral do 2º semestre de 2016, que foram solicitados pela CPSA e validados pelos estudantes.
2. O Presidente da CPSA deve ser orientado a dar início à impressão e assinatura dos DRM com a maior brevidade possível e, de forma estruturada e organizada, a fim de evitar filas e contratempos, mobilizar os discentes para a retirada da sua via do Documento, devidamente assinada pelo membro da Comissão responsável pela solicitação do aditamento no SisFIES.
3. A via do DRM destinada à CPSA, além da assinatura do membro responsável pela solicitação do aditamento no SisFIES, deverá ser assinada pelos demais membros constituídos e mantida em arquivo próprio da Comissão, nos termos estabelecidos no § 3º do art. 24 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22.1.10.
4. O estudante também será mobilizado, por meio de mensagem eletrônica e SMS desta procedência, a comparecer à CPSA para a retirada da sua via do DRM devidamente assinada na forma do item 2.
5. A liberação da impressão dos DRM referentes aos aditamentos não simplificados de renovação semestral do 2º semestre de 2016 ocorrerá a partir do próximo dia 28 de novembro.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800-616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES